ATO N.º 02/2025
DATA: 14/04/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) no dia 18/04/2025;

Considerando o Decreto Municipal n.º 150/2025, de 09/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 17 de abril de 2025, em razão do Feriado da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) no dia 18/04/2025.

Art. 2.º No dia 21/04/2025 NÃO HAVERÁ sessão em razão do Feriado de Tiradentes.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 14/04/2025 12:05:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Data: 14/04/2025 20:58:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VILMA APARECIDA FERREIRA
Data: 14/04/2025 21:19:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Luciano Henrique Padilha
Primeiro Secretário

Vilma Aparecida Ferreira
Segunda Secretária